



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA** (FISCAL TITULAR) E **JOSÉ MARTINS DE SOUZA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 040/2024 (ADESÃO/CARONA Nº 009/2024) - BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (BOX SERVICOS), inscrita no CNPJ nº 27.298.497/0001-22

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023– PROCESSO LICITATÓRIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRA, BEBEDOUROS, FRIGOBARES/FREEZERS DENTRE OUTROS) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/ MT.

VALOR: R\$ 1.137.402,87 (HUM MILHÃO E CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 25/06/2024 A 25/06/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal